

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº 018/2023.

19/2023

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 018/2023, para apreciação deste Legislativo, visando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.593.278,19 (Hum milhão, quinhentos e noventa e três mil e duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).

O referido Projeto de Lei, tem por finalidade a suplementação de Rubrica Orçamentária, onde a mesma servirá para fazer face a despesas do Município.

Pedimos que o referido Projeto de Lei seja votado em Regime de Urgência, para a aprovação do mesmo.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos dezenove dias do mês de Junho de 2023.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 97 Data: 19/06/2023 Hora: 16:41:16
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: Mensagem Nº 019/2023

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um no valor de R\$ 1.593.278,19 (Hum milhão, quinhentos e noventa e três mil e duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
18.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DIRETORIA DE UNIDADE DE SAÚDE (DUS)			
18.002.103010016.2.183	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	31818	R\$	300.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01303	R\$	140.000,00
18.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DIRETORIA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA (DMO)			
18.003.103010016.2.184	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - MEDICINA E ODONTOLOGIA			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31818	R\$	500.000,00
18.003.103020016.2.185	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
33.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	01303	R\$	586.278,19
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6494	R\$	17.000,00
18.004				
18.004.103030016.2.187	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01303	R\$	5.000,00
18.005				
18.005.103040016.2.189	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - VIGILANCIA SANITÁRIA			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01303	R\$	5.000,00
18.005.103050016.2.190	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01303	R\$	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	1.593.278,19

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Excesso de Arrecadação da fonte acima citada, No valor total de R\$ 1.593.278,19 (Hum milhão, quinhentos e noventa e três mil e duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos dezenove dias do mês de Junho de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 98 Data: 19/06/2023 Hora: 16:43:54
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 721 projeto de lei
Compl.: Projeto de Lei Nº 019/2023

FONE/FAX: (44) 3247 1247 - CAIXA POSTAL: 51 - CEP 86 770-

il da Fotografia"